

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

A Secretaria de Turismo e Cultura, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show artístico musical com a cantora BRUNA VIOLA para apresentação na temporada de verão 2025/2026 do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes neste instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário Exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 489/2025 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Empresa **BV MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.708.384/0001-04, com sede rua Linda Thome Trabulsi, 416, Lote 3, Quadra G, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15061-777, representado neste ato pelo sócio e representante legal, o Sr. **MARCOS ROGÉRIO CARLESSE** brasileiro, empresário, portador do CPF/MF ***.938.179-**.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec de Turismo e Cultura	143	10	001	0013	0392	08	2070	1500700000 000	333903923

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

6.1.1.2. Anexo II – Termo de Referência

Itapoá, 11 de novembro de 2025.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.052/2025

THIAGO MARCEL BARBOSA SIMÕES
SECRETÁRIO DE TURISMO DE CULTURA